



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 05 de dezembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 146/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 71/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 65/2019, Dá nova redação ao inciso II e acrescenta as alíneas "r" e "s" ao inciso II do artigo 4-A da Lei Municipal nº 340/2006, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 03 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
	025432/2019	
Registro	09/12/2019 16.03.27	2ª via (Munícipe)
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA	
Assunto	OFICIO	
OFICIO PRP Nº 146/2019 AUTÓGRAFO DE LEI Nº 71/2019		

Rua Nancy Ramalho Rosa, 95 - Portal de Anchieta | CEP: 29.230-000 | Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

Identificador: 39003100

Consulta Online: 402209250352019

Identificador: 39003200330037003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>.

Assinado digitalmente por CLEBER OLIVEIRA DA SILVA:02074372701
Data: 09/12/2019 14:35:14